



# **Relatório & Contas**

## **2020**

"Solving climate change would be the most amazing thing humanity has ever done. By comparison, ending the pandemic is very, very easy"

Bill Gates – fev '21

## Índice

<b>1</b>	<b>Relatório de Gestão</b> .....	<b>5</b>
1.1	Introdução .....	5
1.2	Órgãos Sociais.....	5
1.2.1	Assembleia Geral.....	5
1.2.2	Gerência.....	6
1.3	Atividades desenvolvidas .....	6
1.3.1	Enquadramento legal da atividade da GVB .....	6
1.3.2	O Ano de 2020.....	6
1.4	Perspetivas para 2021 .....	19
1.4.1	Rede GVB .....	19
1.4.2	Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores.....	19
1.4.3	Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores.....	20
1.5	Considerações finais .....	21
1.6	Resultado Líquido do exercício .....	21
<b>2</b>	<b>Contas</b> .....	<b>22</b>
2.1	Balanço .....	22
2.2	Demonstração dos Resultados.....	24
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	25
2.4	Anexo às Demonstrações Financeiras Exercício findo em 31 de março de 2021 .....	28
2.5	Certificação Legal Das Contas .....	40

## QUEM SOMOS

### **Gestão e Valorização de Baterias, Lda.**

A GVB reúne um conjunto muito alargado de parceiros com competência para desenvolver as atividades inerentes, tanto à gestão de baterias e acumuladores colocados no mercado, como à gestão dos respetivos resíduos gerados.



# 1 Relatório de Gestão

## 1.1 Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPSA).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPSA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Conforme previsto no n.º 6, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados líquidos reinvestidos ou utilizados na sua atividade, em reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Conforme estatutariamente definido “o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte”.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

## 1.2 Órgãos Sociais

Em 2020, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

### 1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Designados pela:

- Exide Technologies, Lda.
  - José António Lopes Teixeira
  - Pedro António Marques de Castro Fernandes
  - Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves
- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
  - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo
- AEPSA – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente
  - João Carlos Ferreira de Além

## 1.2.2 Gerência

A Gerência, em 2020, foi composta pelos seguintes membros:

- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

## 1.3 Atividades desenvolvidas

### 1.3.1 Enquadramento legal da atividade da GVB

A legislação que regulamenta a gestão de baterias e acumuladores e os respetivos resíduos abrange três períodos. O primeiro, mais longo, corresponde à publicação e vigência do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro; o segundo que se inicia com a publicação do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; e o terceiro que corresponde à publicação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e se iniciou em 1 de janeiro de 2018.

Estando a GVB a operar desde 2010, a sua atividade vem sendo regulada pelos Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX) que revogou o DL 6/2009 e, desde 2020, pelo Decreto-Lei n.º 102-D, de 10 de dezembro, que alterou alguns artigos do DL 152-D/2017.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
  - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

No Exercício findo a 31 de março de 2021, a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto nos diplomas *supra* mencionados.

### 1.3.2 O Ano de 2020

A atividade da GVB ao longo do período 2010 – 2020 foi fortemente influenciada pela dinâmica vivida pelo mercado ao nível da gestão de resíduos de pilhas, baterias e acumuladores (PB&A).

Durante o ano transato estavam licenciadas cinco Entidades Gestoras – GVB; Ecopilhas, Electrão; ERP Portugal; Valorcar, que operam diferentes segmentos do mercado PB&A – baterias e acumuladores para

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

veículos automóveis (BAVA); baterias e acumuladores industriais (BAI); pilhas e acumuladores portáteis (PAP). Em meados do ano, a Ecopilhas cessou a sua atividade enquanto entidade gestora de pilhas portáteis e baterias industriais.

Tabela 1 – Entidades Gestoras do fluxo específico de resíduos PB&A

Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis BAVA	Baterias e Acumuladores Industriais BAI	Pilhas e Acumuladores Portáteis PAP
GVB	GVB	
Valorcar	Valorcar	
	Ecopilhas	Ecopilhas
	Electrão	Electrão
	ERP	ERP

Desde o início em 2010, a atuação da GVB incidu sobretudo na conceção e desenvolvimento de todas as componentes do SIGRBA, as quais estão distribuídas por duas grandes áreas – Financiamento e Gestão Operacional.

À medida que os anos foram passando, a GVB foi disponibilizando serviços inovadores e diferenciadores ao conjunto dos diferentes intervenientes no mercado – cidadãos e empresas – nas diferentes “categorias” em que intervêm no mercado – produtores (de PB&A novos); produtores ou detentores de resíduos de PB&A; operadores de gestão de resíduos; operadores logísticos; recicladores.

Os anos de 2018-2019 foram desafiantes, na medida em que se iniciou a atividade à luz da nova licença e o respetivo seguimento das obrigatoriedades aí previstas. A nível administrativo, ocorreu a renovação de centenas de contratos quer com os Produtores de Baterias novas quer com Centros de Receção de Resíduos que pertenciam à Rede GVB; deu-se continuidade à expansão territorial da Rede GVB, ao início da operacionalização de três Planos com vista à otimização da gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores - Plano de Prevenção, Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

No que respeita ao ano de 2020, com todo o impacte que a pandemia por COVID-19 trouxe à atividade das empresas e à qual a GVB não ficou imune, identificam-se em seguida e de forma sintética as principais atividades associadas às áreas de Financiamento e Gestão Operacional desenvolvidas pela GVB:

### 1) Financiamento

- Identificação e contratação de novos Produtores de baterias e acumuladores;
- Manutenção dos contratos existentes.

### 2) Gestão Operacional

- Aprovação da APA relativa à fórmula de cálculo dos Ecovalores;
- Implementação de Incentivos monetários à recolha de RBA;
- Criação de um sistema expedito de pedidos de incentivo através da plataforma informática SI-Bat, da GVB;
- Atualização de Contratos de CRR, Contratos de Produtor e Protocolos;
- Implementação de faturação automática de Ecovalores, Gestão Direta de RBA, TGR; visando uma maior celeridade e controlo;
- Expansão da Rede de Recolha do SIGRBA (Rede GVB), alicerçada no projeto desenvolvido em parceria com a Exide Technologies Recycling II, Lda.;

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- Suporte e estímulo aos distribuidores e operadores de gestão de resíduos de baterias e acumuladores, através do apoio a novos licenciamentos/renovações de licenciamentos.
- Continuidade de ações estratégicas de comunicação e sensibilização previstas nos respetivos planos, sendo de destacar:
  - i. lançamento de um vídeo corporativo,
  - ii. atualização de documentos técnicos,
  - iii. atualização de conteúdos do sítio da GVB ([www.gvb.pt](http://www.gvb.pt)),
  - iv. lançamento de um novo procedimento concursal para OTR,
  - v. ações presenciais de sensibilização e divulgação junto das empresas sobre as diversas componentes de segurança na gestão dos resíduos de baterias e acumuladores, encontro de *stakeholders* “Registo de Fluxos Específicos”, com a participação da APA– Plano Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).
- Continuidade das ações estratégicas de prevenção de resíduos e investigação e desenvolvimento na área das tecnologias associadas a baterias e acumuladores de várias químicas – Plano de Prevenção e Plano de I&D;
- Auditoria de 1º Acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e a NP EN ISO 14001:2015, cujo resultado foi a atribuição da continuidade das Certificações;
- Auditorias externas a Produtores e CRR;
- Consolidação da utilização do sistema SI-Bat, relativamente à emissão de e-GAR junto dos vários intervenientes a operar no mercado;
- Gestão direta de RBA com origem em utilizadores finais não particulares, distribuidores e operadores de gestão de resíduos;
- Adaptação à nova realidade Covid-19.

### BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS

Os contratos celebrados entre os Produtores e a GVB abrangem as baterias e acumuladores industriais e baterias e acumuladores para veículos automóveis, cujas características são indicadas na Tabela 2, que sejam colocados por aqueles, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.

Tabela 2– Identificação das baterias e acumuladores incluídos no SIGRBA

Baterias ou acumuladores para veículos automóveis, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores para motos e motociclos, triciclos e quadriciclos, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores para máquinas agrícolas e industriais, que sejam utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes e para a ignição (baterias SLI);
Baterias ou acumuladores de tração, aplicados em: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Movimentação de cargas (empilhadores, rebocadores de aviões, preparadores de material, porta paletes e máquinas auto guiadas);</li><li>○ Movimentação de pessoas (autocarros, carros elétricos, carrinhos de <i>golf</i>, cadeiras de rodas);</li><li>○ Máquinas de limpeza (lavadoras, aspiradores);</li><li>○ Máquinas de elevação de cargas ou pessoas (plataformas elevatórias, elevadores);</li><li>○ Máquinas agrícolas e industriais elétricas;</li></ul>
Baterias ou acumuladores de tração, aplicados em veículos automóveis, motos, motociclos, triciclos, quadriciclos e velocípedes elétricos e híbridos;
Baterias ou acumuladores estacionários aplicados em: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Sistemas de telecomunicações (rede fixa, móvel e radiomóvel);</li></ul>

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

<ul style="list-style-type: none"><li>○ Centrais nucleares, termoelétricas e de energia renovável (hídricas, eólicas e fotovoltaicas);</li><li>○ Alimentação ininterrupta (UPS);</li><li>○ Centrais de alarmes, de segurança, emergência e sinalização;</li><li>○ Eletromedicina e blocos operatórios;</li><li>○ Material circulante (comboios);</li><li>○ Diversão (brinquedos, rádio modelismo, etc.);</li></ul>
Baterias e acumuladores de embarcações elétricas e não elétricas;
Baterias e acumuladores de aeronaves elétricas e não elétricas.

A transferência de responsabilidades de cada Produtor para a entidade gestora é objeto de contrato escrito, o qual define, entre outras disposições, os valores das prestações financeiras (ECOVALOR) devidas pelos Produtores à GVB.

Nas Tabelas seguintes apresentam-se os Ecovalores que estiveram em vigor no período 2017 - 2020, no âmbito do funcionamento do SIGRBA.

Tabela 3 – Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 31/03/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor			
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)		
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6	2-14	0,05	—		
			12	2-31				
B			6	15-79	0,36	—		
			12	32-69				
C			6	80-179	0,48	—		
			12	70-99				
D			6	180-240	0,60	—		
			12	100-179				
E			12	180-240	0,72	—		
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas	—	0,020
G			NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,072
			Ni-MH					
	Li							
	Outras							

(\*)SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela 4 – Novos Ecovalores aprovados em 03/11/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor			
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)		
A	Chumbo-Ácido	SLI *	6	2-14	0,08	—		
			12	2-31				
B			6	15-79	0,32	—		
			12	32-69				
C			6	80-179	0,45	—		
			12	70-99				
D			6	180-240	0,64	—		
			12	100-179				
E			12	180-240	1,15	—		
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas	—	0,024
G			NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,079
			Ni-MH					
	Li							
	Outras							

(\*)SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Desde o início da atividade, enquanto entidade gestora do SIGRBA, a GVB tem desenvolvido esforços para assegurar a divulgação do sistema integrado junto dos potenciais aderentes, procurando que os mesmos transfiram para aquela a responsabilidade pela gestão dos resíduos de baterias e acumuladores que resultam da colocação no mercado de produtos novos.

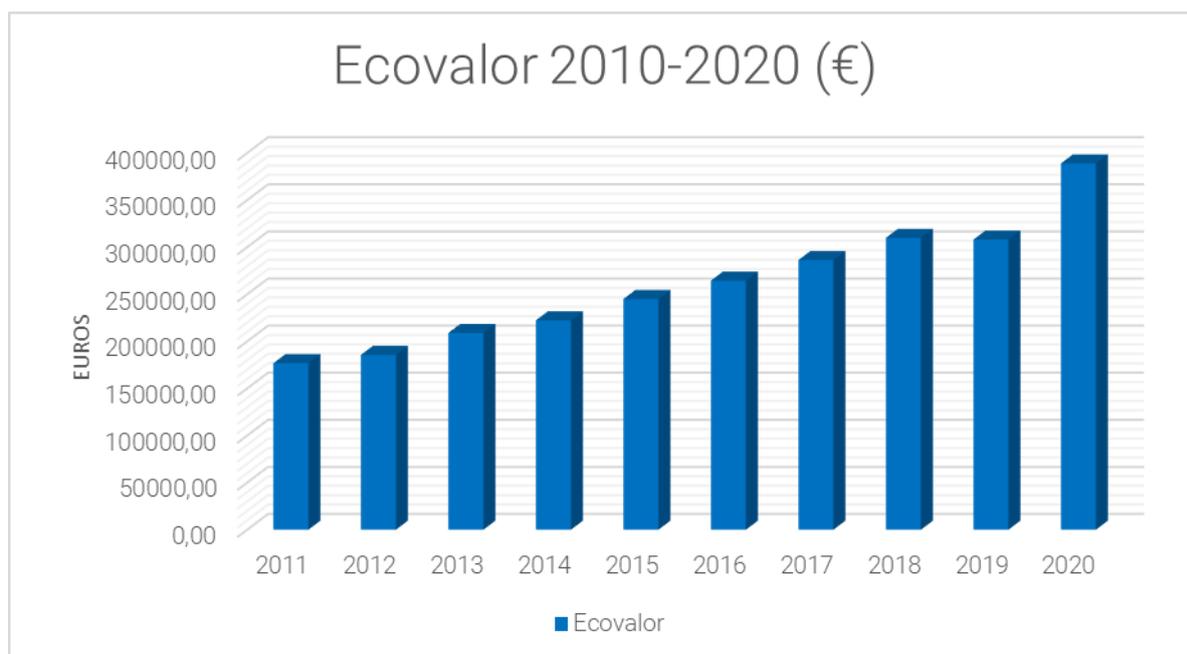
Neste contexto, o SIGRBA contava, em 31 de março de 2021, com um total de **106 Produtores** (17 adesões em 2020 e 11 adesões já em 2021), tendo sido atingida, no exercício de 2020, a faturação de Ecovalor no montante de **388.922,61 €** (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos), desagregado da seguinte forma (Tabela 6).

Tabela 5 – Faturação de Ecovalor

Ecovalor (€)	2020	2019
Ano do Exercício	388.922,61	307.860,86
Anos precedentes		191,01
<b>TOTAL</b>	<b>388.922,61</b>	<b>308.051,87</b>

No gráfico seguinte, considerando anos civis completos, ilustra-se, o comportamento do indicador “Ecovalor” ao longo do período 2011-2020.

Gráfico 1 - Faturação de Ecovalor 2011 - 2020

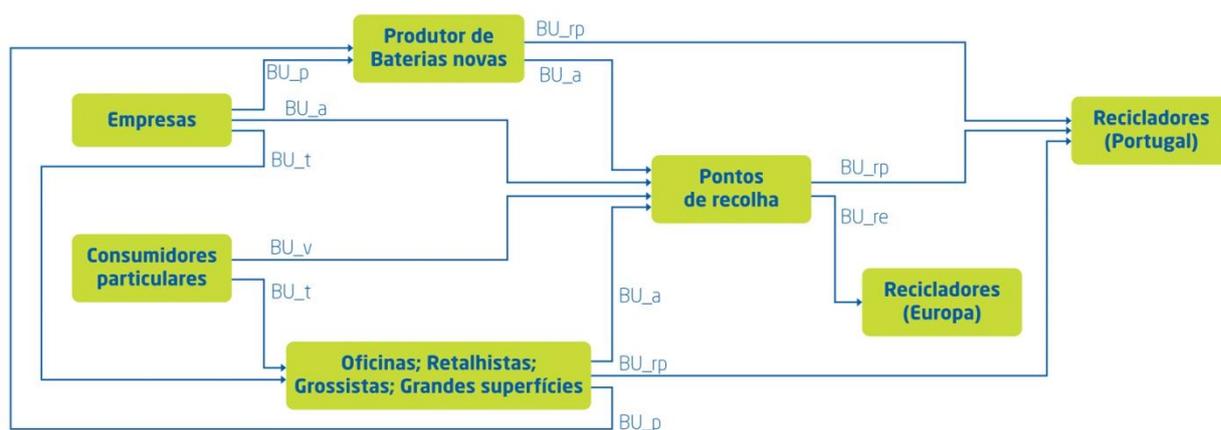


### Rede Nacional de Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores (RBA)

Durante 2020, manteve-se aberto o procedimento concursal para que os Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) a operar em território nacional pudessem candidatar-se a Centros de Receção de Resíduos e, desse modo, passassem a integrar a Rede de Recolha da GVB, ou simplesmente “Rede GVB”. Este procedimento concursal tem a particularidade de não ter data de término, pelo que estará sempre aberto até ao fim da licença, ou seja, 31 de dezembro de 2021, a todas as empresas que se candidatem e cumpram os pré-requisitos e critérios de seleção previstos no procedimento.

A Rede GVB, adotada desde 2010, assim como os critérios de referência para a seleção de Centros de Receção de Resíduos que pretendam aderir à Rede GVB, não sofreram alterações significativas. O modelo adotado para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis e de Baterias e Acumuladores Industriais (SIGRBA) está estruturado de acordo com o ilustrado na Figura 1, na qual se identificam os principais operadores económicos e os fluxos materiais envolvidos.

Figura 1 – Estrutura de processamento de baterias e acumuladores usados em Portugal



**Legenda:**

- BU** Baterias usadas
- BU\_p** Entrega, geralmente através de venda, de baterias usadas aos Produtores de Baterias Novas que assume a responsabilidade de as encaminhar para destino final adequado
- BU\_a** Entrega para armazenagem temporária, geralmente através de venda, de acumuladores usados num Ponto de Recolha
- BU\_t** Entrega, geralmente através de troca, de uma bateria usada num ponto de venda ao público de baterias novas
- BU\_v** Entrega, geralmente através de venda, de uma bateria usada num Ponto de Recolha
- BU\_rp** Entrega directa de baterias usadas a um operador de reciclagem em Portugal
- BU\_re** Movimento transfronteiriço de baterias usadas para um operador de reciclagem europeu

Nesta estrutura promove-se a sustentabilidade de funcionamento do SIGRBA, tornando-o dinâmico e flexível face às principais ameaças ao seu funcionamento equilibrado, nomeadamente, custos de reciclagem e cotação mundial dos principais metais (chumbo e níquel).

Em 2013 a GVB iniciou junto da APA o processo de alteração do modelo inicial de gestão, no sentido de o complementar, através da “adição” da capacidade da GVB para gerir diretamente resíduos de baterias e acumuladores (RBA) no mercado, nomeadamente aos **Detentores** (Produtores dos RBA), **Operadores de Gestão de Resíduos** (OGR), incluindo OGR que não pertencem à Rede GVB, os quais serão posteriormente encaminhados para Recicladores.

Em 2019 foi celebrado, pela primeira vez, um contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cujos moldes são em tudo idênticos aos contratos existentes com os CRR, contribuindo assim para o alargamento territorial da Rede GVB.

Em 31 de março de 2021, entre SGRU e CRR, a Rede GVB era constituída no total por **91 Pontos de Recolha**, distribuídos geograficamente da seguinte forma: Portugal Continental – 82; Madeira – 1; Açores – 8, tendo havido um acréscimo de 6 novos CRR durante 2020.

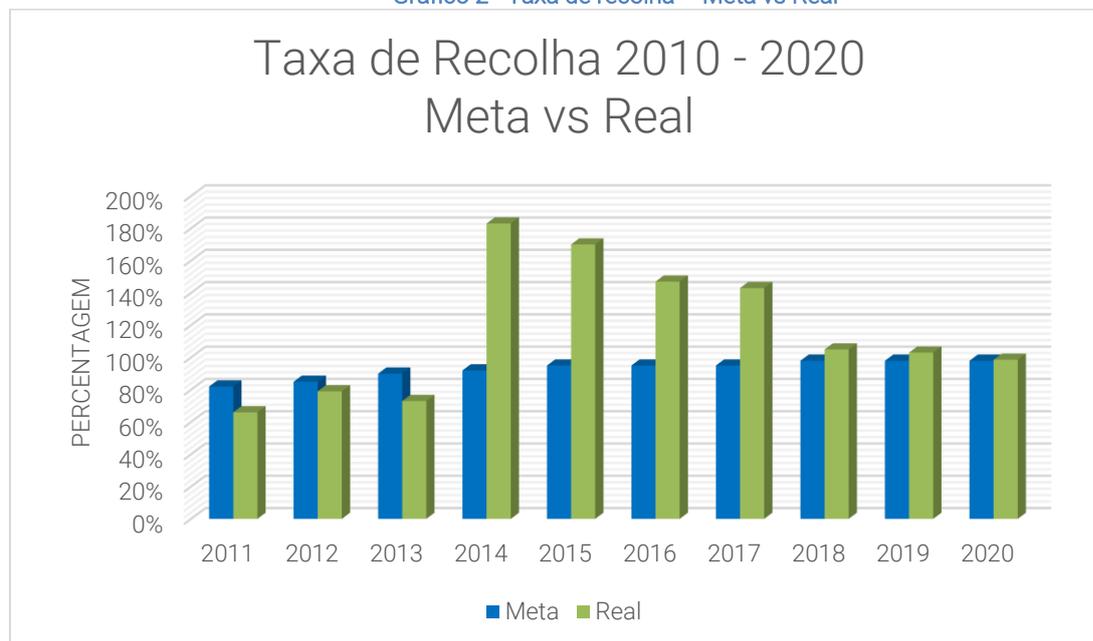
## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Considerando o ano civil de 2020, registou-se a colocação no mercado de **12.922,4 toneladas** de baterias novas e a recolha de **12.739,5 toneladas** de baterias usadas.

Desta forma, a GVB ultrapassou a Taxa de Recolha fixada na Licença (98%) ao atingir o valor de **98,6%**.

À semelhança do que foi apresentado relativamente ao indicador “Ecovalor”, ilustra-se no gráfico seguinte, considerando anos civis completos, o comportamento do indicador “Taxa de Reciclagem (ou recolha)” ao longo do período 2011-2020.

Gráfico 2 - Taxa de recolha – Meta vs Real



Os indicadores “Ecovalor” (gráfico 1) e “Taxa de Recolha” (gráfico 2) constituem os indicadores de atividade mais importantes da generalidade das Entidades Gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, dado que o primeiro constitui a “fonte” dos recursos financeiros da EG que lhe permitem gerir todas as componentes do Sistema Integrado de Gestão, cujo sucesso ou insucesso é medido, principalmente, através do segundo indicador.

### RECICLAGEM/TRATAMENTO DE RBA

Entre 1 de março e 6 de abril de 2020, foi lançado um procedimento concursal para escolha de Operadores de Tratamento de Resíduos (OTR).

Não foram apresentadas candidaturas.



## PLANOS DE PREVENÇÃO, I&D E COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

A GVB tem em sede da sua licença, entre outras, a obrigatoriedade de implementar, concretizar e monitorizar três Planos:

1. Plano de Prevenção de Resíduos
2. Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D)
3. Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

Todos eles contaram com a prévia aprovação da APA, tiveram o seu arranque em 2018, maioritariamente a partir do segundo semestre, e estiveram em plena execução em 2019.

Cada um deles tem públicos-alvo diferentes, mas o objetivo comum aos três é garantir que a gestão das baterias em fim de vida leve à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente.

Para que estes objetivos sejam atingidos, foram traçadas várias ações, que diferem consoante os projetos, ao longo do horizonte temporal da licença.

A elaboração dos Plano de Investigação & Desenvolvimento e Plano de Prevenção contou com o apoio da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL).

Comum a todos os Planos é também a sua monitorização, quer na eficácia da sua operacionalização, quer no orçamento previsto e sua aplicação entre 2018-2021.

Será conveniente referir que para os Planos de Prevenção e de I&D é feita uma monitorização conjunta GVB – FCT-UNL. Para o efeito, existe um relatório de progresso elaborado pela FCT-UNL, de modo a pormenorizar todas as ações e respetiva evolução e resultados dos Projetos afetos a cada Plano.

Para o Plano de SC&E, a monitorização é efetuada unicamente pela GVB.

Nas secções seguintes apresenta-se uma síntese das ações realizadas durante 2020.

### 1. Plano de Prevenção - implementação e concretização

O Plano de Prevenção possui seis Projetos - A, B, C, D, E e F - tendo como público-alvo os Fabricantes de B&A, Fabricantes de veículos e de equipamentos onde as baterias são utilizadas, Utilizadores finais/ Utilizadores não particulares qualificados que procedem à remoção e substituição das B&A, Pontos de retoma, CRR e OTR.

No ano de 2020 foram concluídos os Projetos A, B e C, sendo que os restantes ainda não tiveram início. e que abaixo se detalham na tabela.

Tabela 6 - Síntese do Plano de Prevenção, em 2020

Projetos	Descrição do Projeto	Início e fim do Projeto	Montante gasto em 2020 (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
Projeto A	Desenvolvimento de acordos voluntários para o setor da produção de baterias, com vista à redução do teor em substâncias nocivas. Neste projeto pretende-se que o setor das baterias desenvolva um compromisso de <i>ecodesign</i> das suas baterias, incluindo a redução da quantidade de material para produzir a bateria, a redução da embalagem da bateria, e/ou o aumento da reciclabilidade da bateria.	2018-2020	2.000,00	Criação de um selo de certificação de <i>ecodesign</i> da bateria	A certificação europeia de baterias sustentáveis está em desenvolvimento europeu, pelo que a criação do selo está dependente dos avanços na legislação europeia.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Projeto B	Promoção do setor da reutilização das baterias recarregáveis para outros fins – através do estudo do potencial de uma rede de centros de reutilização. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	2018-2020		Existência de um estudo sobre a criação de um centro de reutilização de baterias recarregáveis (e.g., de lítio)	O estudo está concluído e aponta para a viabilidade em existir um centro de reacondicionamento de BIL.
Projeto C	Estimular os distribuidores e retalhistas de baterias automóveis e industriais a selecionar fornecedores que produzam/importem produtos com critérios ambientais. Este projeto será desenvolvido conjuntamente com o Plano de SC&E.	2019-2020	1.000,00	Redução do número de baterias removidas danificadas. Aumento do número de baterias com critérios ambientais utilizadas pelos fornecedores.	O estudo está concluído e apresenta duas propostas de Guias.
Projeto D	Promoção de projetos de I&D com vista à prevenção de resíduos de baterias e à economia circular. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	2019-2020	-	Elaboração de um projeto I&D até 2021.	Ainda não foi iniciado, prevendo-se o seu arranque em 2021
Projeto E	Recomendações de ecodesign para os setores que utilizam as baterias, para que os mesmos produtores que as utilizam considerem as características das baterias atuais e futuras, de modo a facilitar a sua remoção e substituição.	2020-2021	-	Elaboração de um documento para o setor automóvel e industrial que utilizam as baterias do sistema SIGRAB.	Ainda não foi iniciado, prevendo-se o arranque em 2021.
Projeto F	Recomendações no âmbito das Compras Públicas Ecológicas que permitam às entidades governamentais incluírem critérios para impulsionar materiais menos perigosas e com maior durabilidade nas suas frotas automóveis e equipamentos industriais.	2020-2021	-	Elaboração de um documento no âmbito das Compras Públicas Ecológicas dirigido às entidades governamentais.	Ainda não foi iniciado, prevendo-se o arranque em 2021.

Durante 2020, foram investidos 3.000,00 €, o que vai de encontro à divisão anual de custos prevista no Plano.

### 2. Plano de I&D – implementação e concretização

Para o Plano de Investigação & Desenvolvimento existem três Projetos A, B e C, cujo público-alvo são a própria GVB, a APA, operadores de gestão de RBA (CRR e OTR) e Produtores de veículos elétricos e híbridos.

No final de 2020, o ponto de situação relativo à sua evolução foi o seguinte:

Tabela 7 – Síntese do Plano de I&D, em 2020

Projetos	Descrição do Projeto	Início e fim do projeto	Montante gasto em 2020 (€)	Indicadores usados e metodologia para aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
Projeto A	Análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis.	2018-2020	1.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inventário do balanço de massas da gestão das baterias automóveis.</li> <li>Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis.</li> <li>Inventários dos custos e proveitos resultantes da gestão das baterias</li> </ul>	O Projeto A previa a elaboração de 4 inventários com previsão de término em 2019, mas que se prolongou até maio 2020. As conclusões dos inventários podem ser consultadas nos relatórios de Projeto da FCT, o qual será disponibilizado no website da GVB

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

				automóveis. • Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis	
Projeto B	Estudo da necessidade de tecnologia recicladora de baterias recarregáveis de lítio. Este projeto deverá incidir sobre um estudo de projeção da venda de carros elétricos e híbridos em Portugal, assim como a construção de cenários que evidenciem a necessidade de criar, em Portugal, uma unidade de reciclagem ou o envio para fora de Portugal.	2018-2021	5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inventariação dos custos de gestão das baterias usadas para os três cenários.</li> <li>• Inventariação dos consumos e emissões resultantes da gestão das baterias nos três cenários.</li> </ul>	O Projeto B previa a elaboração de 4 indicadores. Os 2 primeiros indicadores foram concretizados em 2019. Os 2 segundos indicadores, como previsto, continuam em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2021.
Projeto C	Avaliação do potencial de aumentar o tempo de vida útil das baterias. Este projeto (que se encontra interligado com os objetivos do Plano de Prevenção) pretende aumentar o tempo de vida útil das baterias de lítio, recarregáveis, pois as mesmas poderão ter segundas utilizações após a utilização em veículos elétricos e híbridos.	2018-2020	1.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa da quantidade de baterias recarregáveis automóveis a médio-longo prazo.</li> <li>• Levantamento das utilizações secundárias das baterias recarregáveis.</li> <li>• Auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA relativamente à operação de um sistema de reutilização de baterias recarregáveis.</li> </ul>	No Projeto C, todos os indicadores foram concluídos em abril de 2020. Estes indicadores foram construídos recorrendo a diferentes metodologias. O relatório com as conclusões será divulgado e disponibilizado no <i>website</i> da GVB

O valor gasto em 2020 foi de 7.000,00 €, o qual está de acordo com o previsto no Plano.

De acordo com o n.º 5 do Subcapítulo 1.2.6. da licença “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Investigação & Desenvolvimento não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2019, foram de 307.860,86 € e que 2% correspondem a 6.157,22 €, o valor gasto com a rubrica de I&D foi superior ao previsto na licença.

### 3. Plano SC&E – implementação e concretização

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visou consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de P&A, Pontos de recolha, Pontos de venda, Público em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2020. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Designação da ação	Descrição da ação	Montante previsto investir (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos	Quantificação dos indicadores de realização
GVB - Encontro Anual de Stakeholders	Ação de continuidade	540,00	Aferição n.º de convidados presentes no encontro	32
Site Institucional, Plataforma SI-Bat	Gestão e atualização de conteúdos no âmbito da SC&E- ação de continuidade		Aferição n.º de acessos ao website	84.184
			Aferição n.º de utilizadores do SI-Bat; aferição de e-GAR criadas	300 utilizadores; 10.107 e-GAR criadas
Redes Sociais; Newsletter digital	Comunicação nas variadas redes sociais	-	-	Ação não implementada em 2020
Publicidade	Publicação de uma página de publicidade numa revista de âmbito nacional - ação de continuidade	605,00	N.º de publicidades, artigos, entrevistas	1
Stand Institucional	Divulgação, ações de continuidade	6.500,00	Número de eventos onde foi feita a divulgação da GVB, com stand	1
Vídeo Institucional	Divulgação, ações de continuidade	850,00	Número de visualizações website, plataformas sociais	78
Fichas técnicas, Calendários, Encartes, Merchandising	Divulgação, ações de continuidade	6.220,00	N.º de eventos/situações onde este material foi distribuído (ações de sensibilização Produtores e CRR, Potenciais Produtores, Encontro GVB, Acompanhamento de Vistorias, Caixas, Patrocínios)	1.592
Distribuição Caixas GVB	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação, ações de continuidade	39.565,00	N.º de caixas distribuídas	344

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas, com exceção da criação de uma plataforma social/newsletter.

De acordo n.º 3 do Subcapítulo 1.2.5 da licença da GVB "A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores, no primeiro ano de atividade, a 5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira desse ano e, no segundo ano e seguintes, a 6,5 % e 7,5 %, respetivamente, calculados com base na previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado do ano anterior."

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2019, foram de 307.860,86 € e que foram gastos 48.098,56 €, que correspondem a 15,6% do rendimento anual proveniente da prestação financeira do ano transato, o valor gasto com a rubrica de SC&E foi superior à percentagem prevista na licença.

Estes últimos indicadores, bem como os factos apresentados em capítulos anteriores, designadamente, o aumento da quantidade de baterias e acumuladores colocados no mercado; e de ter sido alcançada a Taxa de Recolha e Reciclagem, demonstram a correta estratégia seguida pela GVB e o sucesso dos resultados alcançados.

## 1.4 Perspetivas para 2021

Continuará a existir, em 2021, algum grau de incerteza quanto ao comportamento dos mercados, fruto da pandemia gerada pela COVID-19 e que conduziu a sucessivos estados de emergência em Portugal. Contudo, pelos resultados de 2020, a existência de vacinas e regresso a alguma normalidade, prevê-se que a quantidade de baterias novas colocadas no mercado não desça, assim como a consequente quantidade de resíduos gerados a jusante.

Perspetiva-se que a aprovação da fórmula do Ecovalor, que se obteve em finais de 2020 e o decorrente incentivo à recolha de RBA dados aos CRR da Rede GVB incremente significativamente as recolhas da rede GVB.

Dentro do que será possível realizar, atendendo às limitações de circulação laboral, a GVB prevê que o ano de 2021 seja, sobretudo, dedicado a dar continuidade aos três Planos de Ação instituídos em sede de licença, sendo certo que o Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação poderá ser aquele que estará mais sujeito às condicionantes de proximidade entre cidadãos, nomeadamente na vertente da sensibilização junto das empresas e condução de auditorias.

Dar-se-á continuidade à gestão direta de resíduos de baterias, tendo em conta que durante 2020 a GVB entregou para tratamento em OTR cerca de 126,5 toneladas de RBA.

Finalmente, e de importância fundamental para assegurar a continuidade da atividade da GVB, será a preparação para o pedido de renovação de Licença junto à Agência Portuguesa do Ambiente, cujo Caderno de Encargo deverá ser preparado até ao 1º semestre de 2021.

### 1.4.1 Rede GVB

De forma a aumentar a eficiência ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o consequente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização junto de CRR que já façam parte da Rede GVB, em processos de melhoria continua respeitadas as condições de armazenagem, manuseamento, carga e descarga de RBA, assim como a procura de novos CRR que possam vir a expandir a rede nacional.

Simultaneamente, dar-se-á foco aos Pontos de Recolha/Retoma – Produtores, Distribuidores, Comerciantes/Retalhistas – para que venham fazer parte da Rede GVB e aumentar a capilaridade da recolha de RBA, com estabelecimentos de proximidade em distritos cujo encaminhamento de resíduos seja diminuta e em que a GVB não tenha tanta representatividade territorial.

A GVB continuará a apoiar os processos de renovação de licenciamento dos seus CRR, consciente, contudo, que as renovações de licença ou obtenção de novas – Título Único Ambiental – junto de Distribuidores, por exemplo, está a revelar-se cada vez mais complexa e difícil. A postura das CCDR no que respeita a exigências técnicas díspares entre si e sem sustentação ambiental prática é cada vez maior, tendo-se verificado que alguns CRR (infelizmente) não puderam renovar a sua licença, mesmo com o apoio da GVB e consequente exposição destas dificuldades à Secretaria de Estado do Ambiente.

### 1.4.2 Recolha de Resíduos de Baterias e Acumuladores

Ao longo do período de 2018-2021 a GVB tem desenvolvido e continuará a desenvolver todos os esforços para assegurar o cumprimento dos objetivos de gestão definidos em sede da Licença, nomeadamente em matéria de taxa de recolha e reciclagem de resíduos de baterias e acumuladores, consolidando os resultados alcançados em anos precedentes.

A consolidação desses resultados, ao nível da recolha de resíduos de baterias e acumuladores, passará por selecionar criteriosamente o conjunto de OGR que integrarão a Rede GVB, e usar os incentivos à recolha como forma de atrair mais CRR a fazerem parte da Rede.

### 1.4.3 Reciclagem de Resíduos de Baterias e Acumuladores

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido a GVB continuará a privilegiar que a sua reciclagem seja efetuada em Portugal na Exide Technologies Recycling II, Lda., principal empresa portuguesa licenciada para reciclar resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido.

Em 2021 terá de se ponderar o lançamento de novo procedimento concursal para OTR, de modo que outros Operadores de Tratamento de Resíduos possam fazer parte das opções da GVB para o tratamento de baterias com a tecnologia de chumbo-ácido.

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores das restantes tecnologias, com a conclusão, em 2012, do contrato com a Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa (SAFT A.B.).

A seleção dos recicladores tem em conta que estes deverão assegurar o cumprimento dos seguintes rendimentos mínimos de reciclagem:

- Reciclagem de 65%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de chumbo-ácido, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de chumbo que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 75%, em massa, dos resíduos de baterias e acumuladores de níquel-cádmio, incluindo a reciclagem do mais elevado teor possível de cádmio que seja tecnicamente viável, evitando simultaneamente custos excessivos;
- Reciclagem de 50%, em massa, de outros resíduos de baterias e acumuladores.

## 1.5 Considerações finais

A Gerência da GVB expressa os seus agradecimentos pelo apoio que recebeu dos sócios, dos colaboradores, bem como da instituição financeira com que trabalhou, dos prestadores de serviços e das diversas entidades que individual ou coletivamente contribuíram para os resultados atingidos.

## 1.6 Resultado líquido do exercício

A GVB apurou, em 2020, um Resultado Líquido do exercício no montante de 14.830,41€ (catorze mil oitocentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos).

A Gerência propõe que o resultado apurado seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal: **14.830,41€** (catorze mil oitocentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos)

Castanheira do Ribatejo, 20 de maio de 2021

A Gerência

José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes

Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

João Carlos Ferreira de Além

## 2 Contas

### 2.1 Balanço

**BALANÇO**  
31 de março de 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2021	31-03-2020
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	5	2.165,98	3 770,98
Outros ativos financeiros.....	5	270,09	54,02
		<b>2.435,36</b>	<b>3 825,00</b>
Ativo corrente:			
Clientes.....	10	146 587,26	232 858,33
Adiantamentos a fornecedores.....	10	3 786,11	696,01
Outras contas a receber.....	10	56 546,66	36 015,32
Diferimentos.....	10	7.864,57	8 777,13
Caixa e depósitos bancários.....	10	228 455,20	109 875,70
		<b>443 149,80</b>	<b>388 222,49</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>445 585,16</b>	<b>392 047,49</b>

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista Certificado

**BALANÇO**  
31 de março de 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2021	31-03-2020
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio:			
Capital realizado.....	14	50 000,00	50 000,00
Reservas legais.....	14	10 000,00	10 000,00
Outras Reservas.....	14	229 682,61	189 381,54
		248 682,81	249 381,54
Resultado líquido do período.....	14	<b>14 830,41</b>	<b>40 301,07</b>
		304 513,02	289 682,61
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>304 513,02</b>	<b>289 682,61</b>
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões.....	8	59 282,86	23 282,86
		23 282,86	23 282,86
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	10	14 611,47	19 256,65
Estado e outros entes públicos.....	10	16 650,97	15 243,64
Outras contas a pagar.....	10	50 526,84	44 581,73
		81 789,28	79 082,02
<b>Total do Passivo</b>		<b>141 072,14</b>	<b>102 364,88</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>445 585,16</b>	<b>392 047,49</b>

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista Certificado

## 2.2 Demonstração dos Resultados

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

1 de abril de 2020 a 31 de março de 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2021	31-03-2020
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....	7	434 974,24	388 922,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	6	(79 449,39)	(72 715,48)
Fornecimentos e serviços externos.....	12	(200 374,72)	(125 217,50)
Gastos com o pessoal.....	11	(87 567,41)	(137 166,48)
Provisões (aumentos/reduções).....		(36 000,00)	
Outros rendimentos e ganhos.....	13	48,21	3 471,93
Outros gastos e perdas.....	13	(15 650,39)	(15 383,68)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>15 980,54</b>	<b>41 911,40</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(916,35)	(1 156,39)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>15 064,19</b>	<b>40 755,01</b>
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	8	(160,00)	(150,89)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>14 904,19</b>	<b>40 604,12</b>
Imposto sobre o rendimento do período.....	8	(73,78)	(303,05)
<b>Resultado Líquido do período</b>		<b>14 830,41</b>	<b>40 301,07</b>

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista Certificado

## 2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021			
			EUR
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>			
Recebimentos de clientes		578 305,67 €	445 138,42 €
Pagamentos a fornecedores		-316 926,74	-249 661,70
Pagamentos ao pessoal		-52 505,93	-70 207,69
Caixa gerada pelas operações		208 873,00 €	125 269,03 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-254,84	-67,56
Outros recebimentos/pagamentos		-90 886,57	-129 757,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		117 731,59 €	-4 555,99 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Ativo tangível		847,91 €	4 917,50 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		847,91 €	4 917,50 €
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00 €	0,00 €
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		118 579,50 €	361,51 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		109 875,70 €	109 514,19 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		228 455,20 €	109 875,70 €

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO em 01-04-2019	6	50,000.00	131,966.56	0.00	45,452.35	21,962.63	249,381.54	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2019	7				21,962.63		21,962.63	
					21,962.63	0.00	0.00	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2020	8					40,301.07	40,301.07	
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					40,301.07	40,301.07	
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Outras operações	10		(121,966.56)	189,381.54	(67,414.98)		0.00	
		0.00	(121,966.56)	189,381.54	(67,414.98)		0.00	
POSIÇÃO em 31-03-2020	6+7+8+10	13	50,000.00	10,000.00	189,381.54	0.00	40,301.07	289,682.61

GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

DESCRIÇÃO	NOTAS						Total	
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
<b>POSIÇÃO em 01-04-2020</b>	<b>6</b>	50,000.00	199,381.54	0.00	0.00	40,301.07	289,682.61	
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								
Aplicação resultado líquido a 31-03-2021					40,301.07		40,301.07	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0.00	
	<b>7</b>				40,301.07	0.00	0.00	
<b>RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2020</b>	<b>8</b>					14,830.41	14,830.41	
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>9=7+8</b>					14,830.41	14,830.41	
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>								
Diminuição de capital							0.00	
Outras operações							0.00	
	<b>10</b>	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	
<b>POSIÇÃO em 31-03-2021</b>	<b>6+7+8+10</b>	<b>13</b>	50,000.00	199,381.54	0.00	40,301.07	14,830.41	304,513.02

Capital Social 50.000Euros - NIPC 509 119 972

**A Gerência**

## 2.4 Anexo às Demonstrações Financeiras

### Exercício findo em 31 de março de 2021

#### 1 – Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída em 25 de setembro de 2009 e tem como objeto social a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

No período que termina em 31 de dezembro de 2021, a GVB está licenciada para exercer a atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
  - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

A GVB declarou fiscalmente o seu início de atividade em 19 de outubro de 2009 e tem estatutariamente definido um ano fiscal diferenciado do ano civil, iniciando-se aquele a 1 de abril.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

A GVB tem o número de pessoa coletiva 509 119 972 e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva.

#### 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo DL 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo DL 98/2015 de 02 de julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de março de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2020.

### Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

#### Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

#### Imparidade de Ativos

À data do Balanço foi efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável, não tendo sido detetada qualquer imparidade passível de registo.

#### Rédito

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função do cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes de acordo com os contratos de adesão.

#### Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

#### Imposto Sobre o Rendimento

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 303,05 euros.

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

##### *i- Clientes e outras dívidas a receber*

As contas a receber de clientes e de outros terceiros, são mensuradas pelo justo valor da retribuição a receber, deduzida das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidade concedidos. Estas são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo/valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, e legislação em vigor para o sector.

## **GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.**

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

### *ii-Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo / valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### *iii-Periodizações*

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “outros créditos a receber e outras dívidas pagar” e “diferimentos”.

## **Benefícios dos Empregados**

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efetuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.

## **Inventários**

As mercadorias são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor realizável líquido. As aquisições de materiais são consumíveis o que faz com que no final do ano não existam materiais em armazém.

## **Principais Tipos de Riscos Identificados**

Os principais pressupostos relativos ao futuro que um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos identificados são:

- Créditos sobre Clientes: O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança destes créditos. De modo a mitigar este risco, a sociedade possui uma colaboração dedicada à cobrança recorrendo aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito, quando aplicável.
- A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Administração assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

## **Júzos de valor e estimativas**

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

#### 4 – Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31/03/2021

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	109 514,19	583 022,33	464 442,83	228 455,20
Total de caixa e depósitos à ordem	<b>109 875,70</b>	<b>583 022,33</b>	<b>464.442,83</b>	<b>228 455,20</b>

#### 5 – Ativos fixos tangíveis

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

- Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados pelo seu valor de aquisição.
- Foram amortizados pelo método das quotas constantes;
- As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:
  - Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
DESCRIÇÃO		Equipamento administrativo	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	12.330,68	12.330,68
2	Depreciações acumuladas iniciais	8 559,70	8 559,70
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)	3 770,98	3 770,98
5	Movimentos do período (5=5.1-5.2)	(1 605,71)	(1 605,71)
5.1	Total das adições	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00
5.2	Total das diminuições	1 605,71	1 605,71
	Depreciações	916,35	916,35
	Alienações	689,36	689,36
6	Quantia líquida escriturada final (6=4+5)	2 165,27	2 165,27

#### 6 – Inventários e Custo das Vendas

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	
	31-03-2021	31-03-2020
Existências Iniciais	0,00	0,00
Compras	79 449,39	72 715,48
Regularização de Existências	0,00	0,00
Custo das Vendas	79 449,39	72 715,48
Existências Finais	0,00	0,00

## 7 – Rédito

### 7.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Os réditos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função dos valores faturados às empresas aderentes bem como o cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes respeitantes ao período destas demonstrações financeiras, de acordo com os contratos de adesão.

### 7.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Prestação de serviços
- b) Venda de resíduos de baterias e acumuladores

O rédito reconhecido nos exercícios findos a 31 de março de 2021 e 2020, apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-03-2021	31-03-2020
Réditos reconhecidos no período		
Prestação de serviços - ECOVALOR	352 168,89	308.051,87
Vendas de Resíduos de Baterias e Acumuladores	82 805,35	80.870,74
<b>TOTAL</b>	<b>434 974,24</b>	<b>388.922,61</b>

## 8 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Divulgações para cada classe de provisão

A GVB utilizou a provisão para encargos legais com Investigação e Desenvolvimento no montante de 8740,00 euros. Esta provisão foi constituída durante o período da licença da GVB que terminou em 31 de dezembro de 2017. No exercício de 2020 constituiu 36.000,00 euros de provisões para encargos com processos judiciais em curso, nomeadamente três processos de coimas a aplicar pela APA.

PROVISÃO PARA ENCARGOS LEGAIS E INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Provisões				
Encargos com I&D	23 282,86			23 282,86
Encargos para processos APA			36 000,00	36 000,00
<b>Total de provisões</b>	<b>23 282,86</b>		<b>36.000,00</b>	<b>59 282,86</b>

## 9 – Impostos sobre o rendimento

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos

### Gasto (rendimento) por impostos correntes

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 73,78 euros.

## 10 – Ativos Financeiros/Passivos Financeiros

Ativos Financeiros	31-03-2021	31-03-2020
Clientes c/c	146.587,26	232 858,33
Adiantamentos a fornecedores	3.786,11	696,01
Outras contas a receber	56.546,66	36 015,32
Diferimentos	7.864,57	8 777,13
Caixa e depósitos bancários	228.455,20	109 875,70
	<b>443.149,90</b>	<b>388 222,49</b>

**Outras contas a receber:** Especialização de proveitos por faturar respeitantes ao último trimestre do exercício.

**Diferimentos:** Diferimento do custo da renovação da licença pelo seu período de vigência e seguros necessários à atividade da empresa.

**Caixa e depósitos bancários:** depósitos bancários em conta à ordem.

Passivos Financeiros	31-03-2021		31-03-2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores c/c	-	14.611,47	-	19 256,65
Estado e outros entes públicos	-	16.650,97	-	15 243,64
Outras contas a pagar	-	50.526,84	-	44 581,73
Provisões (Nota 8)	59.282,86	-	23 282,86	-
	<b>59.282,86</b>	<b>81.879,28</b>	<b>23 282,86</b>	<b>79 082,02</b>

**Estado e outros entes públicos:** IVA a pagar, segurança social, retenções de IRS, segurança social, fundo de compensação e IRC do exercício.

**Outras contas a pagar:** Especialização dos custos de salários e prémios, taxas APA e ERSARA.

## 11 – Benefícios dos empregados

Gastos com o pessoal	31-03-2021	31-03-2020
Remunerações dos órgãos sociais	300,00	300,00
Remunerações do pessoal	64 764,67	99.305,61
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	15 891,81	25 357,15
Seguros	1 369,83	1 095,87
Outros gastos com pessoal	5 241,10	11 107,85
	<b>87 567,41</b>	<b>137 166,48</b>

Em 31 de março de 2020 encontravam-se ao serviço dois trabalhadores.

12 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Fornecimentos e serviços externos	31-03-2021	31-03-2020
Serviços especializados	133 962,15	87 146,31
Materiais	50 045,39	11 830,09
Energia e fluídos	0,00	238,10
Deslocações, estadas e transportes	385,26	2 246,97
Serviços diversos	10 577,11	16 810,03
Rendas	9 750,00	7 000,00
	<b>200 374,72</b>	<b>125 271,50</b>

13 – Outros Rendimentos e Ganhos/Outros Gastos e Perdas

Outros Rendimentos e Ganhos	31-03-2021	31-03-2020
Jóia Associativa (devolução)	-	
Correções relativas a exercícios anteriores	48,21	3 471,93
	<b>48,21</b>	<b>3 471,93</b>

Outros Gastos e Perdas	31-03-2021	31-03-2020
Impostos e Taxas	15 457,01	15 383,68
Outros gastos	193,38	0,00
	<b>15 650,39</b>	<b>15 383,68</b>

Nota: Licença APA, ERSARA, Outros impostos

## 14 – Outras informações

### Variação de Outras Contas de Capital Próprio

Os movimentos ocorridos nas contas de capital próprio durante o exercício de 2020/2021 foram os seguintes:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	50 000,00			50 000,00
Reservas legais	10 000,00			10 000,00
Outras Reservas	189 381,54		40 301,07	229 682,61
Resultado do exercício	40 301,07	40 301,07	14 830,41	14 830,41

#### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de março de 2021, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

#### Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2021 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 16 de maio de 2020.

Em resultado da disseminação do coronavírus ("COVID-19"), a economia e as empresas, a nível mundial, enfrentam desafios inesperados e terá, necessariamente, impactos na economia global e mercados financeiros, desconhecendo-se quais serão.

Em março de 2020, a Organização Mundial de saúde (OMS) e a Direção geral de Saúde (DGS) declararam esta disseminação como pandemia. A GVB realizou o fecho das suas contas neste período. Como é óbvio, está a acompanhar a evolução desta pandemia, procurando minimizar os possíveis impactos relativos ao surto. Para tal, adotou planos de contingência com o objetivo de garantir a segurança de todos os trabalhadores e comunidade com que trabalha, bem como garantir a continuidade das operações. Até ao momento, a atividade tem decorrido com alguma normalidade, não se conseguindo ainda estimar, com um grau de confiança razoável, quais os impactos que daí advém. É nossa convicção que o princípio da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras não está, de todo, colocado em causa.

Após a data do Balanço este evento, COVID-19, não afetou o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período e como tal, não deu lugar a ajustamentos.

#### Partes relacionadas

Os saldos e transações com os sócios no decurso dos exercícios findos em 31 de março de 2021/2020, são como se segue:

31-03-2021

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 750,00	0,00	161 620,89	24 882,97	0,00
ANECRA	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>17 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161 620,89</b>	<b>24 882,97</b>	<b>0,00</b>

31-03-2020

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	7 000,00	0,00	197 126,04	105 485,35	562,50
ANECRA	0,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>14 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197 126,04</b>	<b>105 485,35</b>	<b>562,50</b>

### Reconhecimento da Utilidade Pública

Nos termos do Estatuto de Benefícios Fiscais, Art.º 53, foi atribuída à GVB isenção de IRC - Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária.

### Condições, Obrigações e Procedimentos Requeridos na Licença de Entidade Gestora

A Licença foi atribuída inicialmente até 31 de dezembro de 2015, tendo sido, entretanto, prorrogada até 31 de dezembro de 2016, prorrogação essa automaticamente renovável por iguais períodos de 12 meses até à emissão de nova licença.

No final de 2017 a Licença foi renovada para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal Continental, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
  - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo

A empresa tem fins lucrativos, encontrando-se, no entanto, inibida de distribuir lucros pelos seus sócios. O organismo responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações da Licença atribuída à GVB é a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

No Exercício findo a 31 de março de 2021 a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. A GVB está sujeita ao pagamento da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, cujo “valor mínimo” decorre da aplicação da legislação em vigor. Em 2020 a GVB registou em “Outras contas a pagar” estimativa para estes encargos. Não foram considerados quaisquer valores de TGR relacionados com “desvios” ao objetivo de gestão anual de recolha fixado na Licença.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

As prestações financeiras suportadas pelos Produtores aderentes ao Sistema Integrado gerido pela GVB são as seguintes:

Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 31/03/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6	2-14	0,05	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,36	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,48	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,60	–
			12	100-179		
E			12	180-240	0,72	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,072
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(\*)SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela de Ecovalores 01/01/2020 – 31/03/2021

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A	Chumbo-Ácido	SLI *	6	2-14	0,08	–
			12	2-31		
B			6	15-79	0,32	–
			12	32-69		
C			6	80-179	0,45	–
			12	70-99		
D			6	180-240	0,64	–
			12	100-179		
E			12	180-240	1,15	–
F			Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	–	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(\*)SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

## **15 - Divulgações exigidas por diplomas legais**

-A empresa não possuiu dívidas ao Estado em situação de mora (DL 534/80 de 07 de nov. art.º 1º nota 27 e art.º 2);

-As contribuições para a Segurança Social, são satisfeitas dentro dos prazos legalmente estipulados (Lei nº 110/2009 de 16 de setembro - art.º 210º.);

-Divulgações exigidas pelo Código das Sociedades Comerciais (CSC):

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. a), do CSC: Não existem operações não incluídas no Balanço, pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, impacto financeiro ou riscos e benefícios;

-Art.º 66-A no seu nº 1, al. b), do CSC: os honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício foram de €2.100, a que acresce o valor do IVA, em vigor, à taxa normal. Não existem outros trabalhos para além da revisão legal das contas;

-Art.º 66-A no seu nº 2 do CSC: As transações com partes relacionadas foram feitas segundo as condições de mercado.

### **A Gerência**

José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes

Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

João Carlos Ferreira de Além

### **O Contabilista Certificado**

Rogério Paulo Neto Coelho  
CC n.º 23860

## 2.5 Certificação Legal Das Contas



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de março de 2021 (que evidencia um total de €445.585 e um total de capital próprio de €304.513, incluindo um resultado líquido de €14.830), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.**, em 31 de março de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Ênfases

Chamamos a atenção para a nota 14 do Anexo às Demonstrações financeiras, na parte sobre acontecimentos após o balanço. Refere esta, que no seguimento da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), resultante da propagação do novo coronavírus “COVID-19”, a Gerência, apesar de não conseguir quantificar com exatidão a totalidade dos potenciais impactos na atividade da Entidade, reconhece que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação destas Demonstrações Financeiras, se mantém apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

R. Edith Cavell, 19, 1ª Esq. 1900-212 Lisboa  
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252  
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 285  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30  
Inscrita na CMVM sob o número 20161385



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa  
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252  
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30  
Inscrita na CMVM sob o número 20161385



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de junho de 2021

J.M.Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, LDA

Representada por:

Maria do Carmo Reis Silva Mendes- ROC n.º 1319

Registada na CMVM com o n.º 20160929

## CONTACTOS

### MORADA

Av. Dr. Carlos Leal, 4  
2600-729 Castanheira do Ribatejo

### EMAIL

geral@gvb.pt

### TELEFONE

+351 263 279 640



VISITE O NOSSO WEBSITE

[WWW.GVB.PT](http://WWW.GVB.PT)

**GVB**

Cuidamos da sua bateria